



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 347 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. ABRAM ABE SZAJMAN.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

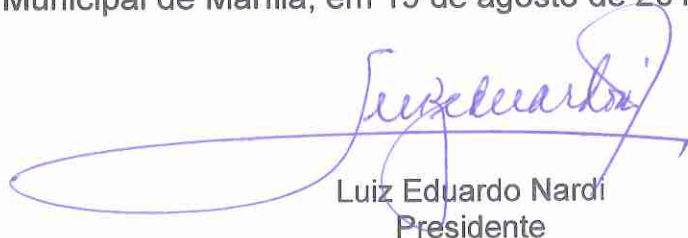
Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **SR. ABRAM ABE SZAJMAN**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de agosto de 2014.



Luiz Eduardo Nardi
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 19 de agosto de 2014.



Paulo César Colombera
Diretor Geral Legislativo